



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária e Cultural
Pantaneira para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Coxim, Estado de
Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.143, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Pantaneira para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2023.

Deputado MARCOS POLLON
Relator

